



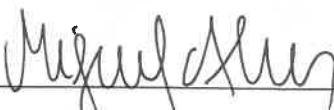
EDITAL

-----**Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, conforme o disposto no art.º 118º, nº 3, do Código do Processo Administrativo, torna público, que por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caminha, realizada no dia 16 de novembro de 2020, foi autorizado, a alteração da localização de espaços de venda dos setores 4 e 5 da Feira Semanal de Caminha, por motivos relacionados com a empreitada “Mercado Municipal de Caminha”.-----

-----Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

Paços do Concelho, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alves)